



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 045/2024

(Projeto de Lei nº 050/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de abril de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 050/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 169.322,50 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	210.004	128.782,50	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	05	210.004	40.540,00	
TOTAL					R\$ 169.322,50

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – Ensino Infantil Novas Turmas, de acordo com a Portaria e a Resolução CD/FNDE nº 16 de 16 maio de 2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara